CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2985/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite à Secretaria responsável,a criação do **Ambulatório do Servidor Público Municipal.**

Justificativa:

A presente proposição visa assegurar melhores condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida aos servidores públicos municipais, criando um espaço específico para atendimento médico e multiprofissional destinado exclusivamente a este público.

O Ambulatório do Servidor proporcionará:

• Atendimento médico básico e preventivo;

• Acompanhamento psicológico e de saúde ocupacional;

• Serviços de enfermagem e triagem;

• Orientações voltadas à saúde do trabalhador;

• Redução da sobrecarga no sistema de saúde municipal, garantindo agilidade no atendimento dos servidores.

• A criação do Ambulatório do Servidor Público Municipal é uma medida de grande relevância social e administrativa, pois visa garantir aos trabalhadores da Prefeitura um espaço de atendimento voltado especialmente às suas necessidades de saúde e qualidade de vida.

• Os servidores municipais são o alicerce do serviço público, responsáveis por fazer a máquina administrativa funcionar diariamente em benefício de toda a população. Contudo, muitos acabam enfrentando sobrecarga de trabalho, estresse e enfermidades decorrentes de suas funções, sem contar a dificuldade em buscar atendimento médico em meio à rotina de serviço.

• O ambulatório dedicado ao servidor terá como benefícios:

• Prevenção e promoção da saúde, com atendimentos médicos básicos, exames periódicos e acompanhamento ocupacional;

• Redução de afastamentos e licenças médicas, já que o cuidado precoce contribui para o bem-estar físico e mental do servidor;

• Valorização do servidor público, mostrando que a administração se preocupa com aqueles que diariamente se dedicam ao atendimento da comunidade;

• Eficiência administrativa, uma vez que servidores saudáveis e acompanhados geram economia ao município e maior produtividade;

• Atenção humanizada, permitindo que o servidor encontre em seu local de trabalho o acolhimento e o cuidado necessários.

Portanto, a implantação deste ambulatório não é apenas uma demanda de saúde, mas também um ato de valorização, respeito e reconhecimento ao servidor público municipal, que é peça essencial na prestação de serviços à população.

Nesses Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 30 de setembro de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 30/09/2025.



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Maria Cecília de Araújo

APOIO:

Ana Lúcia Rodrigues Prado

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21554